



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 006/2023 DE 05/01/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO LADO, A EMPRESA SERGIO GOMES DA SILVA-MEI, na forma abaixo:

Aos três (03) dias do mês de Janeiro de 2023, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, o vereador Presidente, **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **contratante** e do outro lado a Empresa **SERGIO GOMES DA SILVA-MEI**, doravante denominada **CONTRATADA**, empresa estabelecida na Trav. Souza, nº 85 – Paraíso – São Gonçalo/RJ – CEP: 24.431-570, inscrita no CNPJ sob o nº 21.752.500/0001-50, representada, pelo sócio o Sr. Sergio Gomes da Silva, brasileiro, casado, repórter fotográfico, portador da Cédula de Identidade nº 57965S012, emitida pelo MTPS/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 731.301.687-53, residente e domiciliado à Trav. Souza, nº 85 – Paraíso, São Gonçalo/RJ objeto do processo licitatório de nº 03324/2021 – Carta Convite de nº 011/2021 – Tipo Menor Preço, as partes com base no decidido no processo administrativo nº 03237/2022, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº 004/2022, celebrado em 03 de mês Janeiro de 2022, parte integrante do processo administrativo nº 03324/2021, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA COBERTURA FOTOGRÁFICAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS (ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS), AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÕES SOLENES E DEMAIS EVENTOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer da Procuradoria Geral, e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o presente termo a partir de 03 de Janeiro de 2023, e o seu término em 02 de Janeiro de 2024, (12 meses) o contrato nº 004/2022: **CLAUSULA SEGUNDA:** O valor estimado da presente prorrogação é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) mensais. A despesa



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 006/2023 DE 05/01/2023

ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.3.9.0.39, do orçamento vigente da CMN do ano de 2023, conforme o **empenho nº 0050/2023. CLAUSULA TERCEIRA:** o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 004/2022, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** exceto a CLAUSULA SEGUNDA. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói em, 03 de Janeiro de 2023.


MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
PRESIDENTE

21.752.500/0001-50

ARQUIVO X FOTOS E PRODUÇÕES

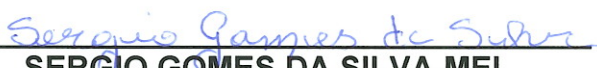
Sergio Gomes da Silva

CPF 731.301.887-53

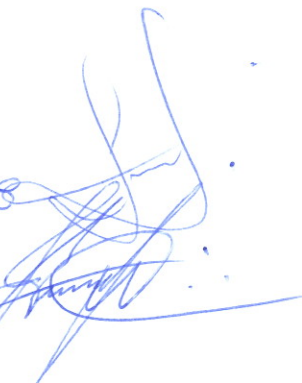
TRAV. SOUZA, 86

PARAÍSO - CEP 24431-570

SÃO GONÇALO - RJ


SERGIO GOMES DA SILVA-MEI

TESTEMUNHAS

1 - 751.961.407-78 

2 - 678.406.807-63 